****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 223, Ano 61 Quata-feira.**

**30 de Novembro de 2016**

**Secretarias, Pág.12**

**PORTARIA 1778, DE 29 DE NOVEMBRO DE**

**2016**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora IVONE DE SOUZA, RF 592.615.7, do

cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica

de Mercados Municipais, da Supervisão de Mercados e Frigoríficos

Municipais, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e

Nutricional, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo, constante dos Decretos 54.888/2014

e 56.399/2015.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de novembro

de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal.

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 926, DE 29 DE NOVEMBRO**

**DE 2016**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Nomear o senhor JOÃO ROBERTO LIMÃO, RF 630.508.3,

para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da

Seção Técnica de Mercados Municipais, da Supervisão de Mercados

e Frigoríficos Municipais, da Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, constante dos Decretos

54.888/2014 e 56.399/2015.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de novembro

de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal**.**

**Secretarias, Pág.14**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2008–0.184.604-4**

SDTE e a Secretaria Municipal de Gestão – SMG – Prorrogação

do Termo de Cooperação e Parceria – Projeto Vivência

Prática de Gestão de Documentos. I – No exercício da competência

que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de

convicção contidos no presente, especialmente a manifestação

da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão Geral de Qualificação,

Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da

parceira e do parecer da Assessoria Jurídica, o qual acolho, com

fundamento nos artigos 2º, inciso IV e 5º inciso II da Lei Municipal

nº 13.164/2001 e da Cláusula Quinta do ajuste inicial, AUTORIZO

a prorrogação do Termo de Cooperação, pelo período

de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2016, firmado

entre esta Secretaria e a Secretaria Municipal de Gestão –

SMG, com o objetivo de continuar o “Projeto Vivência Prática

de Gestão de Documentos” realizado no âmbito do Programa

Operação Trabalho – POT, perfazendo o valor mensal estimado

de R$49.464,56 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta

e quatro reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor

global estimado em R$ 593.574,72 (quinhentos e noventa e

três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois

centavos). II- Outrossim, AUTORIZO, oportunamente, a emissão

da respectiva Nota de Empenho, conforme manifestação da Supervisão

de Execução Orçamentária e Financeira, que onerará a

dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.8088.3.3.90.48.00.00

de acordo com a disponibilidade do competente exercício financeiro,

observadas as formalidades legais, as cautelas de estilo e

as disposições contidas nas Leis Complementares nº.101/00 e

131/2009- LRF, no que couber.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2016-2-216**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2016-0.233.694-2 GIANE GABRIELA ANDRIA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 02-00, METRAGEM 06X02, N(S) FEIRA(S)

1021-9-CV, 3077-5-CV, 4034-7-CV, 5066-0-PJ E 7110-2-CV

**2016-0.234.093-1 ANA CLAUDIA REIS SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 3067-8-PJ, 4186-

6-PJ, 5130-6-FO E 7065-3-PJ METRAGEM 10X02, GRUPO DE

COMERCIO 01.00, NA MATRICULA 025.799-01-0.

**2016-0.234.934-3 DORILENE ALVES RIBEIRO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01-00, METRAGEM 08X02, N(S) FEIRA(S)

1360-9-CV E 7029-7.

**2016-0.243.114-7 AGUINALDO JOSE DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A REATIVACAO DA MATRICULA 021.545-01-

4, COM PERDA DE ANTIGUIDADE.

**2016-0.244.829-5 JURANDIR IVANILDO SOBRINHO-ME**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 006.867-03-0, DE JURANDIR

IVANILDO SOBRINHO - ME PARA LIRIANE MERILYN COBERIO

REMESSO 44563929832

**2016-0.246.622-6 ROGERIO FONSECA DE MACEDO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 007.811-05-5, DE ROGERIO FONSECA

DE MACEDO PARA LUCAS ANTONIO APARECIDA - ME.

**2016-0.248.658-8 IVONE RODRIGUES**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2016-0.250.008-4 COMERCIO DE LEGUMES EDUARDA**

**LTDA-ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 4044-4-G E

7005-0-SE, METRAGEM 10X02, GRUPO DE COMERCIO 01.00,

NA MATRICULA 022.027-01-7.

**2016-0.250.009-2 EDUARDA COM.VAR.DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**

**LTDA-ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1005-7-MO E

3047-3-EM, METRAGEM 10X02, GRUPO DE COMERCIO 01.00,

NA MATRICULA 019.185-01-4.

**2016-0.251.317-8 RICARDO DE FREITAS ESTENES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 07-00, METRAGEM 06X04, N(S) FEIRA(S)

1114-2-BT, 4028-2-LA, 6085-2-BT E 7082-3-BT

**2016-0.251.485-9 EDINARDO ELIAS RODRIGUES**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA

020.526-01-6, A PARTIR DE 10.11.2016.

**2016-0.251.488-3 MARIA DA GLORIA ALVES LIMA**

**RODRIGUES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 17-00, METRAGEM 04X02, N(S) FEIRA(S)

1067-7-JA

**2016-0.253.410-8 ELISSANDRA FERREIRA LIMA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 08X02 PARA

10X02, N(S) FEIRA(S) 1110-0-SM, 3149-6-SM, 4123-8-VP, 6114-

0-VP E 7090-4-VP, NA MATRICULA DE FEIRANTE 013.933-01-9,

GRUPO DE COMERCIO 01-00

**2016-0.253.418-3 JOSE IVO GOMES FEITOSA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01-00, METRAGEM 10X02, N(S) FEIRA(S)

1110-0-SM, 3189-6-SM, 4123-8-VP E 7090-4-VP

**2016-0.254.378-6 VALCIRA RUFINO DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 4000-2-SM,

GRUPO DE COMERCIO 04-00, METRAGEM 10X02, NA MATRICULA

026.665-01-8 E NAO AUTORIZADA PARA (S) FEIRA(S)

7066-1-SM, POR FALTA DE ESPACO FISICO

**2016-0.254.387-5 KLEVERTON RUFINO DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 4000-2-SM,

GRUPO DE COMERCIO 04-00, METRAGEM 10X02, NA MATRICULA

027.575-01-2 E NAO AUTORIZADA PARA (S) FEIRA(S)

1237-8-SM, POR FALTA DE ESPACO FISICO

**2016-0.254.683-1 CRISTIANE SHIMABUKURO BONINO**

**DE ALMEIDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO AILTON SANTOS

MACEDO DA CRUZ, NA MATRICULA 045.600-01-5, NOS TERMOS

DO ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS

DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2016-0.254.724-2 YASUHIKO SHIMABUKURO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 009.353-04-6, DE YASUHIKO

SHIMABUKURO - ME PARA AMANDA APARECIDA DA CRUZ

JESUS SANTOS 41974617807.

**2016-0.254.727-7 COMERCIO DE LEGUMES EDUARDA**

**LTDA-ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1005-7 E 6030-

5, METRAGEM 10X02, GRUPO DE COMERCIO 01.00, NA MATRICULA

011.952-04-0.

**2016-0.254.758-7 CIBELE ROLAND DE ANDRADE**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 009.311-02-5, DE CIBELE ROLAND

DE ANDRADE PARA ARLINDO SATURNINO LOPES 11700550870

**2016-0.255.692-6 VALDELINA GONCALVES DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA

020.817-01-0, A PARTIR DE 18.11.2016.

**2016-0.255.915-1 GILSON MARQUES BARROS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 6043-7-LA, METRAGEM

10X02, GRUPO DE COMERCIO 01.00, NA MATRICULA

020.906-01-3.

**2016-0.256.637-9 MARCEL MASSAMITI ASATO - ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03PARA

05X04, N(S) FEIRA(S) 1005-7-MO, 3015-5-MO, 4003-7-

MP, 6019-4-MO E 7009-2-MO, NA MATRICULA DE FEIRANTE

016.591-04-6, GRUPO DE COMERCIO 14-01

**2016-0.256.835-5 ZUNDI MURAKAMI**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXCLUSAO DO PREPOSTO FABIO CAZUMASA

MURAKAMI, NA MATRICULA 047.160-01-2, POR SOLICITACAO

DO TITULAR.

**2016-0.256.862-2 ANDRE VICENTE DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 04-00, METRAGEM 08X02, N(S) FEIRA(S)

1239-4-FO, 5130-6-FO, 6380-0-PJ E 7246-0-FO

**2016-0.256.868-1 FRANCIELI SOUZA SILVA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2016-0.256.871-1 GISELE FERREIRA DOS SANTOS**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2016-0.256.874-6 MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2016-0.256.875-4 DANILO SANTOS DA SILVA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2016-0.256.877-0 MARCIA REGINA MOREIRA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2016-0.256.878-9 MONICA FERREIRA DOS SANTOS**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2016-0.256.895-9 ELSO FRANCISCO DE CARVALHO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXCLUSAO DO PREPOSTO PAULO ROGERIO

BARRETO DE CARVALHO, NA MATRICULA 000.908-02-9, POR

SOLICITACAO DO TITULAR.

**2016-0.256.916-5 ADAURIZE DA CONCEICAO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 3006-6-MO,

5003-2-SE E 7005-0-SE METRAGEM 04X02, GRUPO DE COMERCIO

02.00, NA MATRICULA 025.839-01-2.

**2016-0.256.921-1 ZENETE BARBOSA OLIVEIRA DOS**

**SANTOS**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 020.186-01-0, DE ZENETE BARBOSA

O.DOS SANTOS - MEI PARA DJONHY SOARES FEITOSA - ME

**2016-0.256.934-3 EZEU OLEGARIO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA N(S) FEIRA(S) 5105-5-MP E

7218-4-MP, NA MATRICULA 021.600-01-5.

**2016-0.257.083-0 MARIA DAS GRACAS MOZER DE**

**OLIVEIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA

05X04, N(S) FEIRA(S) 1142-8-MP, 3140-2-IQ, 4105-0-IQ, 5080-6-

MP E 7057-2-EM, NA MATRICULA DE FEIRANTE 023.910-01-1,

GRUPO DE COMERCIO 14-01

**2016-0.257.419-3 JOSIMAR ALVES DA SILVA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2016-0.257.658-7 ANTONIO CHIGEO YONAHA**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL PARA O EXERCICIO DE 2016.

**2016-0.257.828-8 JOAO GONCALVES CARDOSO**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2016-0.258.053-3 EDSON ISSAMU TAMAYOSE**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL PARA O EXERCICIO DE 2016.

**2016-0.259.071-7 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE CHRISTIANE

FLORENCIO DE M.F. DOS SANTOS, COM O CONSEQUENTE

CANCELAMENTO DA MATRICULA 020.891-01-6, NOS TERMOS

DISPOSTOS NO ART. 21 E 24 INCISO V DO DEC. 48.172/07, A

PARTIR DE 23.11.2016 E ENCAMINHAMOS PARA A COBRANCA

DOS DEBITOS APONTADOS.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**DO PROCESSO Nº 2015 – 0.297.350-9**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA / GOLDEN STAR COMÉRCIO**

**E PAPELARIA E INFORMÁTICA - ME**

**ASSUNTO:** Aquisição de pincéis de quadro branco para a

Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti. Aplicação de

penalidade.

**I –** No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei, nos termos do artigo 12 da Lei 16.115/2015, e com fulcro

no artigo 54 do Decreto 44.279/2003, que regulamentou a Lei

13.278/2002 e art. 87 da Lei 8.666/93, na manifestação conclusiva

da Assessoria Jurídica às fls. 103, a qual adoto como razão

de decidir, **APLICO** penalidade contratual a empresa GOLDEN

STAR COMÉRCIO E PAPELARIA E INFORMÁTICA - ME, inscrita

no CNPJ/MF sob o n.º 13.827.590/0001-72, no montante de 20

% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho n.º

136/2015, por inexecução total do contrato, além da devolução

do valor integral do material considerado não entregue, totalizando

o valor de R$ 3.193,18 (três mil cento e noventa e três

reais e dezoito centavos).

**DO PROCESSO Nº 2015 – 0.305.040-4**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA / A de FF SCOPIM INFORMÁTICA**

**ME**

**ASSUNTO:** Aquisição de toners para atender as necessidades

da Fundação Paulistana e suas unidades. Aplicação de

penalidade.

**I –** No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei, nos termos do artigo 12 da Lei 16.115/2015, e com fulcro

no artigo 54 do Decreto 44.279/2003, que regulamentou a

Lei 13.278/2002 e art. 87 da Lei 8.666/93, na manifestação

conclusiva da Assessoria Jurídica às fls. 86, a qual adoto como

razão de decidir, **APLICO** penalidade contratual a empresa

A DE F.F. SCOPIM INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ/MF

sob o n.º 11.803.711/0001-10, no montante de 20 % (vinte

por cento) sobre o valor total do material considerado como

não entregue, qual seja, 16 (dezesseis) unidades de toner,

conforme nota de empenho n.º 144/2015, além da devolução

do valor integral deste mesmo material, totalizando o valor

de R$ R$ 1.555, 20 (mil quinhentos e cinquenta e cinco reais

e vinte centavos).

**Servidor, Pág.36**





**Edital, Pág.55**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas permissionárias a seguir relacionadas e

identificadas, **NOTIFICADAS** de que se encontram sujeitas à

aplicação da penalidade de revogação de permissão de uso,

nos termos do estabelecido no art. 25,inciso II, do Decreto

n.° 41.425 , de 27 de Novembro de 2001 **tendo em vista a**

**inadimplência relativa a falta de pagamento referente**

**ao preço de ocupação de área, consumo de água, esgoto,**

**energia elétrica, serviços de vigilância e limpeza e qualquer**

**outra obrigação legal por mais de 60 ( sessenta )**

. Assim, ficam referidas empresas **INTIMADAS a liquidar o**

**débito em aberto, no prazo de 03 ( três) dias corridos, a**

**contar da data de publicação da presente no D.O.C., ou**

**apresentar, querendo, no mesmo prazo, defesa prévia que**

**lhe é garantida por lei.**

**Mercado Municipal Kinjo Yamato**

Marcio Fernandes Hortifrutícolas - ME, Box 29

Ivete Miyashiro Itokazu - ME, Box 52

Maria Miyashiro – ME, Box 53

Casa das Mandiocas Alessandra Ltda – ME, Box 57

Milagros Prieto Santadre Vieira Santo – ME, Módulo 11

Leila Reis Romão – ME, Módulo 20

Marisa Gushiken Guerretta – ME, Módulo 23/26

Comércio de Legumes Nakamoto Ltda – ME, Módulo

134/135**.**

**Licitações, Pág.74**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**2016-0.153.677-8**

**EXTRATO – Termo de Convênio nº 008/2016/SDTE**

Concedente: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo.

Convenente: Instituto de Tecnologia Social – ITS BRASIL.

Objeto: Formação, capacitação, assessoria para geração de

trabalho e renda e apoio na estruturação de unidades produtivas

dirigidas aos cidadãos e cidadã em situação de uso abusivo

de substância psicoativas.

Valor: R$ 1.602.268,80 (um milhão, seiscentos e dois mil,

duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Data da assinatura: 28/11/2016

Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.100.3.3.90.

39.00.02.

Cronograma de Desembolso

****

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

Pascoalina Jacomaci Sinhoretto, pela ITS Brasil.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**6064.2016/0000098-9**

SDTE – Contratação do Departamento Intersindical de

Estatística e Estudos Socieconômicos – DIEESE. I – À vista

dos elementos de convicção contidos no presente, em especial

a manifestação da Supervisão Geral de Administração

e Finanças, dos setores competentes e do parecer jurídico,

cujo fundamento acolho, e de acordo com a competência

que me é conferida por Lei, AUTORIZO a contratação direta,

com dispensa de licitação, por estarem presentes os pressupostos

legais, consoante determina o inciso XIII, do artigo

24 da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, com o Departamento

Intersindical de Estatística e Estudos Socieconômicos

– DIEESE, inscrito no CNPJ sob nº 60.964.996/0001-

87, cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos

para o desenvolvimento do Observatório do Trabalho de

São Paulo/SP, criar e aperfeiçoar instrumentos e indicadores

que permitam o monitoramento sistemático da situação de

ocupação e renda e das atividades econômicas do Município,

com intuito de subsidiar a formulação, implantação e

avaliação de políticas públicas locais, conforme descrição

constante do Termo de Referência e da Proposta Técnica,

pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, perfazendo o

valor total estimado de R$ 2.292.880,36 (dois milhões,

duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta reais e

trinta e seis centavos). II - Desta forma, face a determinação

do Decreto Municipal nº 56.779/2016, AUTORIZO a emissão

das respectivas Notas de Empenho, que onerarão as seguintes

dotações: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00; 30

.10.11.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00; 30.10.11.334.3.023

.4.313.33.90.39.00.00 e 30.10.08.605.3.011.4.301.3.3.90.3

9.00.00, deste exercício financeiro, em respeito ao princípio

da anualidade, observando-se no que couber, o disposto

nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09. Devendo o

restante ser consignado em dotações próprias no exercício

vindouro. III - Nos termos do Decreto nº 54.873/2014, indico

a servidora Darlene Aparecida Testa, RF-814.588-1 para atuar

como gestora; e como fiscal o servidor Theo Nascimento

de Araújo – RF - 817.827-5.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 08/2016**

Processo nº 8110.2016/0000077-0 . A FUNDAÇÃO PAULISTANA

DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna público

para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará

realizar a licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada

por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado

“Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de

São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de

tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO,

do tipo MENOR PREÇO POR LOTE , objetivando a aquisição de

insumos, adubos, sementes e ferramentas para serem utilizados

nos cursos de formação e difusão da agricultura urbana através

do Programa Estufa Lucy Montoro, com política de segurança

alimentar e nutricional, empreendedorismo, geração de renda

e educação ambiental, objeto do convênio que a Fundação

Paulistana mantém com Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo, conforme as especificações com as

especificações constantes do memorial descritivo, que integra o

presente Edital de Licitação.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será

dia 01 de dezembro de 2016 e a abertura da sessão pública

de processamento do certame ocorrerá no dia 13 de dezembro

de 2016 às 11:00 horas. O Caderno de Licitação composto de

Edital e Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um

CD-R na seção de Compras e Licitações à Avenida São João,

473 – 10º andar, sala 07 Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-

000, de segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00

horas, até o último dia útil que anteceder a data designada

para a abertura do certame ou poderá ser obtido via internet,

gratuitamente, nos endereços eletrônicos da Prefeitura do

Município de São Paulo: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.

sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão

ser obtidos pelos interessados através dos telefones

3106-1258. Oferta de Compra n.º 801085801002016OC00012

**Câmara Municipal, Pág.83**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**

**LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Pauta da 25ª Reunião Ordinária do ano de 2016

Data: 30/11/2016

Horário: 14:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

16) PL 562/2015 - Autor: Ver. JONAS CAMISA NOVA (DEMOCRATAS)

- DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE CAMPANHA

SOBRE A DIFUSÃO DO MOBILE-COMMERCE OU (M-COMMERCE)

JUNTO AO COMÉRCIO E CONSUMIDORES PORO INTERMÉDIO

DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E

EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Câmara Municipal, Pág.103**

193 - PL 350/2016, do Vereador OTA (PSB)

Cria o Banco de Oportunidades “Jovem Aprendiz”, no

âmbito do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo –

CATe da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo,

disciplina sua formação e consulta a banco de dados com informações

de empresas cadastradas que oferecem oportunidades

de contratação ao menor aprendiz.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA

ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

**Tribunal de Contas, Pág.104**

**INTIMAÇÃO Nº 2233/2016**

**Intimado(a): Representante legal da Associação Reação**

**Positiva**

Processo TC nº: 72.003.686.06-50

Interessadas: Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo - SDTE e Associação Reação

Positiva

P. A. nº: 2005-0.324.891-2

Assunto: Serviços técnicos especializados para execução

das ações de Qualificação Profissional do Módulo Específico do

Projeto “Capacita Sampa” (Contrato nº 18/2006)

Fica V. Sa. intimado(a), na qualidade de representante

legal da Associação Reação Positiva, para conhecer do Acórdão

prolatado na Sessão Plenária realizada em 08/06/2016, cujo

teor foi publicado no DOC de 15/07/2016, e oferecer Recurso,

se assim o desejar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da

publicação desta, nos termos do disposto na Lei Orgânica e no

Regimento Interno deste Tribunal.

Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório,

Cadastro e Arquivo deste Tribunal, estando autorizada vista das

8h às 12h e das 13h30min às 17h. (a) Roseli de Morais Chaves

– Subsecretária-Geral.